

✓ Controle social e políticas públicas: interface com o Movimento das Pessoas com Deficiência¹

Thaynah Barros de Araújo
Carlos Américo Leite Moreira
Bárbara Braz Moreira

¹Esse artigo foi apresentado na I Jornada Cearense de Avaliação de Políticas Públicas (JOCAPP). Ele foi construído a partir da realização da disciplina de Controle Social e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC), e contou com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Artigo apresentado no JOCAPP

Resumo: Esse estudo abordou o controle social brasileiro e as políticas públicas inclusivas, com enfoque no Estado Democrático de Direito. O presente artigo objetiva discorrer sobre a relação entre o controle social e as políticas públicas inclusivas para pessoas com deficiência (PcD), em sua interface com o Movimento das Pessoas com Deficiência (MPCD). A partir disso, elencamos o resgate histórico do processo de luta com ênfase neste movimento, evidenciando seus impactos na sociedade e as conquistas alcançadas para a consolidação dos direitos sociais destinados ao referido segmento. Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, documental e de campo que se valida da literatura crítica sobre a problemática proposta. Como resultados, evidenciamos os desafios e as perspectivas para a inclusão das PcD nas políticas públicas e as barreiras presentes nos espaços políticos decisórios que obstam o controle social desses atores na busca pela efetivação de direitos.

Palavras-chave: Controle social; Políticas públicas Inclusivas; Pessoas com deficiência; Movimento social.

EN Social control and public policies: interface with the Movement of People with Disabilities.

Abstract: This study addressed Brazilian social control and inclusive public policies, focusing on the Democratic State of Law. This article aims to discuss the relationship between social control and inclusive public policies for people with disabilities, in its interface with the Movement of People with Disabilities (MPCD). From this, we highlight the historical recovery of the struggle process with an emphasis on this movement, evidencing its impacts on society and the achievements reached for the consolidation of social rights for the said segment. As for the methodological aspects, this is a bibliographical, documentary and field research that validates the critical literature on the proposed problem. As results, we highlight the challenges and perspectives for the inclusion of people with disabilities in public policies and the barriers present in the political decision-making spaces that obstruct the social control of these actors in the search for effective rights.

Key-words: Social control; Inclusive public policies; Disabled people; Social movement.

ES Control social y políticas públicas: interfaz con el Movimiento de las personas con discapacidad

Resumen: Este estudio abordó el control social brasileño y las políticas públicas inclusivas, con enfoque en el Estado Democrático de Derecho. El presente artículo tiene por objeto discorrir sobre la relación entre el control social y las políticas públicas inclusivas para las personas con discapacidad, en su interfaz con el Movimiento de las personas con discapacidad (MPCD). A partir de eso, elencamos el rescate histórico del proceso de lucha con énfasis en este movimiento, evidenciando sus impactos en la sociedad y las conquistas alcanzadas para la consolidación de los derechos sociales destinados a dicho segmento. En cuanto a los aspectos metodológicos, se trata de una investigación de naturaleza bibliográfica, documental y de campo que se valida de la literatura crítica sobre la problemática propuesta. Como resultados, evidenciamos los desafíos y las perspectivas para la inclusión de las personas con discapacidad en las políticas públicas y las barreras presentes en los espacios políticos decisórios que obstaculizan el control social de esos actores en la búsqueda de la efectividad de derechos.

Palabras-clave: Control social; Políticas públicas Inclusivas; Personas con discapacidad; Movimiento social.

FR Contrôle social et politiques publiques: interface avec le Mouvement des personnes handicapées

Résumé: Cette étude portait sur le contrôle social brésilien et les politiques publiques inclusives, en mettant l'accent sur l'état de droit démocratique. Cet article vise à discuter de la relation entre le contrôle social et les politiques publiques inclusives pour les personnes handicapées, dans son interface avec le Mouvement des personnes handicapées (MPCD). À partir de là, nous soulignons la reprise historique du processus de lutte en mettant l'accent sur ce mouvement, en mettant en évidence ses impacts sur la société et les résultats obtenus en matière de consolidation des droits sociaux pour ledit segment. En ce qui concerne les aspects méthodologiques, il s'agit d'une recherche bibliographique, documentaire et sur le terrain qui valide la littérature critique sur le problème proposé. En conséquence, nous soulignons les défis et les perspectives pour l'inclusion des personnes handicapées dans les politiques publiques et les obstacles présents dans les espaces de décision politiques qui entravent le contrôle social de ces acteurs dans la recherche de droits effectifs.

Mots-clés: Contrôle social; Politiques publiques inclusives; Personnes handicapées; Mouvement social.

Introdução

O presente estudo abordou o controle social brasileiro e as políticas públicas inclusivas, com enfoque no Estado Democrático de Direito, em sua relação com o Movimento das Pessoas com Deficiência (MPCD). A partir da sua construção, apreendeu-se que o controle social pode ser compreendido por uma dupla perspectiva, e que após o período ditatorial, houve uma significativa mudança na concepção desta categoria de análise, que se transfigura do controle sobre a sociedade; pautado por um viés disciplinador, normativo, repressivo, um meio de “coesão e manutenção da ordem social”; para se tornar o controle da sociedade sobre o Estado, especialmente pela via das políticas públicas, pela esfera das Conferências, dos Conselhos de gestão e dos Orçamentos Participativos.

É importante destacar que essa nova dimensão do controle social, compreendido pela via gramsciana da Grande Política surge envolta por movimentos sociais contestatórios da velha prática política autoritária e conservadora, que caracterizava a Ditadura Militar. Reivindicava-se que a sociedade civil; na sua multiplicidade de atores, movimentos sociais, sindicatos, entre outros, tivesse mais vez e voz, que interferisse nas decisões estatais, nos orçamentos públicos, que suas pautas coletivas fossem contempladas nos planos, projetos, programas e ações dos governos, ou seja, que a sociedade tivesse um maior controle sobre o Estado, o que pôde ser conquistado do ponto de vista legal no período de Redemocratização Brasileira.

Grande parte das forças políticas e sociais que impulsionaram o processo de redemocratização do país na década de 1980, estava imbuída de uma concepção democrática ampliada, que não se restringia apenas ao restabelecimento do sistema representativo eleitoral. O desejo popular era maior. Tratava-se de mudar a estrutura do Estado, não-democrático, excludente e autoritário, transformando-o radicalmente. Não por meio de uma ruptura institucional ou de uma revolução, mas sim por uma transformação gradual das estruturas de poder. Pretendia-se alargar a participação de homens e de mulheres nas decisões políticas que afetavam suas vidas (CICONELLO, 2008, p. 01).

Ressalta-se que a luta pela universalização de direitos remonta ao fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945; acontecimento vivido sob a égide de governos totalitários como o Nazismo e o Fascismo; ocasião em que se viveu a promessa da ampliação dos direitos sociais com o Estado de bem-estar social, que é um modelo de organização político-econômico no qual o Estado norteia a direção da

economia e da promoção social. Nesse momento, muitos soldados que sobreviveram às guerras, tiveram membros amputados e/ ou desenvolveram problemas de ordem mental, ocasião que exigiu que a pauta das PcD entrasse nas agendas governamentais.

Postas essas premissas, salienta-se que, nos dias atuais, emprega-se o termo “pessoas com deficiência”, mas nem sempre foi esta a denominação utilizada, já tendo sido adotados os termos “pessoa portadora de deficiência”, “pessoa deficiente”, “anormais”, “inválidos”, “incapazes”, “defeituosos”, “excepcionais”, “portador de necessidades especiais”, entre outros. As terminologias adotadas podem avultar ou atenuar o modo pejorativo pelo qual estes indivíduos são socialmente identificados.

Lobo (2008, p. 239) faz uma crítica a estas nomenclaturas, admoestando que “não importa para onde aponta esta deficiência (cérebro, movimentos, olhos e ouvidos) – é sempre o corpo ou uma parte dele que não funciona, segundo a ótica utilitarista dos corpos”. A autora afirma ainda que

Qualquer que seja a substituição do termo deficiência (e já houve muitas), até a supressão ou a diminuição do prefixo que indica a negação (a forma em voga: “de-Eficiência”), e mesmo que se possa esperar que essa supressão provoque a saída de algumas categorias desse universo, alguém, seguramente, será sempre candidato a ocupar o lugar vago (LOBO, 2008, p. 391).

Prosseguindo na trajetória elucidada em linhas atrás, destaca-se que, no âmbito internacional, durante a década de 1970 despontou um movimento que ficou conhecido como Revolução asilar, em que pessoas com deficiência (PcD) passaram a contestar e denunciar a exclusão vivenciada por elas. Surge, então, o Movimento internacional das Pessoas com Deficiência, que mais tarde culminou com a aprovação de diversas garantias legais, dentre as quais citamos a Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que foi fruto de uma construção coletiva com ampla participação popular.

Esta rompeu com o modelo médico de deficiência (Medical Model), que reforçava a ideia de isolamento e de cura das PcD. Tal modelo foi criticado pelo movimento inglês Union of the Physically Impaired Against Segregation (União dos deficientes físicos contra a segregação), o qual requeria que houvesse uma nova maneira de se pensar a deficiência na sociedade britânica.

Instaura-se, nas décadas seguintes, o modelo social de deficiência, o qual defende que não é a PcD que precisa se adequar à sociedade, mas esta que deve se organizar para atender as necessidades

desses sujeitos. Tal compreensão está hoje ancorada em um modelo holístico, denominado biopsicossocial, as políticas públicas vêm se ancorando neste paradigma em vistas de ampliar os direitos das PcD a nível global.

Em conformidade com o modelo social, a deficiência se constituiria na relação entre o meio ambiente e a limitação funcional, na medida que interagem com as barreiras perpassadas pelo meio social e suas condicionalidades. Desse modo, para essa perspectiva, se não houvessem as barreiras, a deficiência seria apenas uma condição específica, uma singularidade do ser humano que expressaria a sua diversidade, não constituindo, por si só, uma condição de deficiência ou um fator condicionante da deficiência, por assim dizer.

Na ótica do modelo social da deficiência, as barreiras que a perpassam seriam causa e efeito da exclusão social e econômica associada às limitações deste segmento, desencadeando os entraves de acesso ao igualitário exercício de direitos. Sua importância consiste em ser “um instrumento essencialmente político para a interpretação da realidade com fins de transformação social” (UPIAS, 1976).

Pode-se estabelecer uma relação entre a deficiência e a sociedade que exclui, desencadeando preconceito, isolamento, pobreza, desemprego, entre outras problemáticas. Esta interpretação do modelo social é um importante instrumento de análise crítica desta teia que segrega as PcD, pois rompe com a visão equivocada de culpabilização das PcD e de suas famílias como responsáveis pelos problemas que vivenciam, e evidencia a sociedade em seus múltiplos atores que desencadeiam a exclusão daquelas.

O modelo biopsicossocial possui uma visão holística da deficiência, considera os fatores psicológicos, biológicos e sociais da deficiência, articulando-os. Sua compreensão é, portanto, multifatorial, contemplando múltiplos condicionantes. O que caracteriza este modelo é a busca pela afirmação de direitos das PcD. Esta interpretação nos ajuda a ter uma visão ampliada e potencializadora, em vista das garantias civilizatórias deste grupo social.

Isso posto, evidencia-se que, no âmbito nacional, ao tratar de direitos de PcD, é importante reiterar que a luta por garantias deste grupo remonta à década de 1970, momento permeado por reivindicações coletivas, em que a sociedade civil, na sua multiplicidade de atores, requeria mais vez e voz, maior interferência nas decisões estatais, bem como maior controle sobre o Estado, o que pôde ser conquistado, na perspectiva legal, durante a redemocratização brasileira.

Nesse cenário, destacou-se, entre outros, o MPCD. A partir daí, as PcD passam a ser reconhecidas como pessoas, como sujeitos de direitos, e não reduzidas a seres portadores de uma deficiência. Seu

primeiro lema foi: “Nada sobre Nós sem Nós”, demonstrando o anseio por parte desse grupo de se constituírem sujeitos ativos neste processo. Assim, era fundamental o fomento de legislações protetivas e emancipadoras que lhes assistissem.

Percebe-se que o Brasil é um país extremamente avançado no tocante às legislações para o segmento supramencionado; de modo que tem um total de 40 leis, três normas constitucionais, uma lei complementar e 29 decretos, somados a quatro portarias que regulamentam procedimentos e regras; entretanto, os entraves para materializá-las são diversos.

Para fins de conclusão deste tópico, destaca-se que o objetivo desse estudo consiste em discorrer sobre a relação entre o controle social e as políticas públicas inclusivas para PcD, em sua interface com o MPCD. Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, documental e de campo que se valida da literatura crítica sobre a temática proposta.

O Movimento das Pessoas com Deficiência na luta por inclusão

Neste tópico abordaremos a luta do MPCD por inclusão, todavia, é importante, inicialmente, compreendermos o que significa incluir. Utilizamos largamente esses termos, e, inúmeras vezes, empregamo-los erroneamente. Assim, explicitamos que, de acordo com o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2010), incluir significa abranger, conter, envolver, pôr ou estar dentro, inserir em ou fazer parte de um grupo.

Ao abordar a inclusão no modo de produção capitalista, Bertini afirma se tratar de uma inclusão perversa, envolta por mecanismos de alienação de um sistema que, paradoxalmente, inclui para excluir.

A maneira de o sistema capitalista incluir faz parte dos mesmos mecanismos de reproduzir e sustentar a servidão, a passividade, a miséria e, principalmente, a alienação do trabalhador. Essa máscara da inclusão (...) provém da produção de ideias imaginativas, feitas pelo próprio sistema nos indivíduos. Eles passam a perceber que as apropriações materiais ou simbólicas os levam a “fazer parte” do todo, finalmente correspondendo adequadamente ao que a sociedade cria a cada instante. Esse sistema inclui para excluir, ou seja, para manter os homens na dependência de um estado de coisas que não diz respeito à sua própria liberdade e potência (...). (BERTINI, 2014, p. 61).

Após uma breve conceituação do termo inclusão, prosseguiremos nesta análise em vistas de apreender a trajetória do MPCD. Para isso, faz-se necessário sinalizar, inicialmente, que a sociedade civil que; durante a década de 1970, atuava “de costas para o Estado”, por não encontrar na rígida estrutura do aparelho estatal repressor espaço para suas pautas e demandas; passa, nas décadas seguintes, a adentrar, a se incorporar nas “novas” estruturas estatais, agora democráticas (ao menos do ponto de vista formal) por meio das políticas públicas.

Não obstante os avanços das experiências participativas e democráticas, posteriormente, com o advento do neoliberalismo, diversos movimentos sociais se institucionalizam dentro da esfera política, o que representou um avanço de conquistas e garantias sociais, mas que, paradoxalmente, diluiu o caráter combativo, contestatório e de resistência de tais movimentos.

Considera-se oportuno pontuar alguns marcos legais, fruto da luta por direitos, que direcionam as políticas públicas inclusivas que assistem estes sujeitos, as quais estão preconizadas na Constituição Federal Brasileira de 1988, na Convenção da ONU, na Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), entre outras legislações.

Tendo em vista a importância dos movimentos sociais na busca pela efetivação e ampliação de garantias, e, considerando a amplitude da organização da sociedade civil a nível nacional e internacional, optou-se por estudar o MPCD por sua relevância histórica, já que logo no início da década de 1980, o movimento despontou como um dos mais articulados a nível nacional, tornando seus integrantes protagonistas da luta pela materialização de direitos, como a cidadania, a autonomia e a inclusão social.

Para fundamentar teoricamente o estudo em alusão, apropriou-se de conceitos importantes para a construção desta análise, o campo empírico também propiciou uma maior compreensão sobre a temática, a partir de visitas institucionais ao Laboratório de Inclusão, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), considerado um dos resquícios de expressão do movimento no século XXI. Também houve a participação dos pesquisadores em reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará (CEDEF), espaço atuante na direção das políticas públicas para PcD.

Para esta análise, fundamentou-se em autores como Castells, 1997; Ciconello, 2008; Gohn, 1997; Gomes, 2003 e Gramsci, 2004. A partir desse embasamento, almeja-se resgatar o processo de luta com ênfase no movimento supramencionado, evidenciando seus impactos na sociedade e as conquistas alcançadas para a consolidação dos direitos sociais destinados ao segmento em tela.

Nesse estudo, é importante conceituar os movimentos sociais, os quais na contemporaneidade estão voltados para questões de identidade, ampliando seu foco que anteriormente enfatizava as classes sociais, especialmente o proletariado. Para além dos conflitos que outrora eram gerados a partir da esfera da produção, temos um cenário em que os conflitos sociais passaram a ser também de ordem cultural gerando movimentos que põem em questão a raça, o sexo, entre outras categorias.

Não existem teorias que abordem os movimentos sociais na sua totalidade, apesar de diversos autores produzirem contribuições para o estudo de tais movimentos. Entre eles, merece destaque o autor Manuel Castells que afirma que os movimentos sociais são “ações coletivas propositivas as quais resultam, na vitória ou no fracasso, em transformações nos valores e instituições da sociedade” (1997, p.3). Um movimento social se constitui a partir da formação de um coletivo social por meio de uma identidade comum e objetivos comuns para a ação. Trata-se de uma construção histórica na qual os indivíduos compartilham experiências envoltas por interesses comuns de reivindicação (GOHN, 1997).

Nessa direção, o movimento social é uma práxis social, é necessário que, através de ações coletivas, as demandas postas pelos indivíduos se transformem em reivindicações. Podem objetivar a mudança, a transição ou mesmo a revolução de uma realidade hostil a certo grupo ou classe social. Seja a luta por algum ideal, seja pelo questionamento de uma determinada realidade que se caracterize como algo impeditivo da realização dos anseios deste movimento, ele constrói uma identidade para a luta e defesa de seus interesses. Torna-se porta-voz de um grupo de pessoas que se encontram em uma mesma situação, seja social, econômica, política, cultural. Em síntese,

Movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 1997, p.44).

Não obstante à expansão dos movimentos sociais, na década de 1990, o cenário se modifica, o neoliberalismo adentrou nos movimentos sociais, com raríssimas exceções, modificando não apenas suas formas de luta, mas, principalmente, sua disposição para a luta, desencadeando o amortecimento de grande parte dos sujeitos sociais que são tomados pela indiferença, diluindo seu reconhecimento como sujeitos coletivos, cedendo, portanto, aos ditames do capital, fragmentando-os e enfraquecendo-os.

As expectativas de transformações sociais se transformaram em ajustamento à dinâmica institucional através das parcerias. A aderência ao ideário neoliberal significou abrir mão da concepção das políticas públicas como direito, do caráter universal e gratuito dos serviços. Em grande medida, a luta pela garantia dos direitos sociais e políticos foi substituída pela participação nos projetos do governo com pouca crítica às estruturas de dominação da sociedade capitalista.

A era neoliberal retirou de cena os movimentos sociais e assumiu a centralidade da cena política as ONGs. Estas foram alçadas à condição de agentes privilegiados de mediação entre o Estado e a população, principalmente a mais empobrecida. Tornaram-se defensora da “participação da sociedade civil” no Estado trazendo para si a função de executoras de políticas públicas, apoiando as várias formas de privatização dos serviços públicos (GOMES, 2003, p. 54).

Este período é marcado pela institucionalização dos movimentos sociais. Boa parte destes aderiu à proposta neoliberal e se tornou parceiro do Estado. Nesse cenário, deu-se vazão às diversas formas de campanhas, incorporadas pela sociedade civil, cujos principais protagonistas são as Organizações Não Governamentais (ONGs), por meio das Organizações Sociais (OS) e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Voltam-se, sobretudo, para questões de caráter ético-moral e de solidariedade individual em que se convoca a “sociedade civil” para buscar alternativas para a pobreza, a violência e a corrupção.

No século XXI, identifica-se que importantes iniciativas, como a prestação de serviços de assistência social, de saúde, de educação, entre outros, passaram a ser transferidas para ONGs, as quais não raramente estão subordinadas aos interesses do capital, por vezes, internacional. Estabelece-se, por oportuno, uma crítica à expansão do terceiro setor e das ONGs, denunciando a transferência de responsabilidades estatais para estes setores, por meio das parcerias público – privado, entre Estado e sociedade.

Estas parcerias são ainda mais evidentes quando se trata da temática das PcD, pois grande parte dos institutos e das associações que prestam algum serviço para este público são ONGs, dentre as quais citamos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD). Progressivamente, o governo apoia e estimula o avanço de ONGs ao longo do território nacional, e, em contrapartida, obsta e não incentiva o fortalecimento de iniciativas, programas e ações públicas envolvendo PcD. Assim, reitera-se que

A relação entre Estado e ONG parece constituir um campo exemplar da confluência perversa [...]. Dotados de competência técnica e inserção social, interlocutores “confiáveis” entre vários possíveis interlocutores na sociedade civil, elas são frequentemente vistas como os parceiros ideais pelos setores do Estado empenhados na transferência de suas responsabilidades para o âmbito da sociedade civil (DAGNINO, 2004, p.101).

A partir do que foi pontuado nesta análise, corrobora-se que se vive uma contrarreforma, em que há retrocessos e aviltamento dos direitos sociais, duramente conquistados. Impõe-se, pois, a necessidade de novas formas de resistências e lutas em defesa das garantias civilizatórias (BEHRING, 2003).

Enfrentam-se tempos de fragilidade, de insegurança e de retrocesso do ponto de vista social, econômico e político, sendo urgente a construção de formas de organização e resistência dos movimentos sociais, dos trabalhadores, das instituições, dos estudantes, dos sindicatos e dos diversos coletivos, em defesa da cidadania, das políticas públicas, do Estado democrático de direito. Essa percepção é essencial para se construir bases contra hegemônicas em um cenário desafiante de ajuste, no qual o Estado ajusta e se ajusta aos ditames do capital e aos padrões de acumulação (CARVALHO, 2016).

Considerações finais

A partir desta proposta investigativa, apreendeu-se que o controle social não é algo estático e imutável, mas essencialmente dinâmico, elástico, que se (re)faz no cotidiano, no movimento do real, sendo imprescindível; não obstante os desafios que se impõem pelos ditames do Neoliberalismo; que a sociedade se aproprie deste mecanismo para construir novos horizontes, conquistas e garantias civilizató-

rias, seja por meio de conselhos, conferências, fóruns, movimentos sociais, entre outros espaços.

Faz-se necessário romper, pois, com a instituída democracia minimalista, com o controle social ‘neoliberalizado’, sendo urgente a subsunção do projeto neoliberal pelo projeto democrático-popular, fortalecendo as diversas formas de participação dos cidadãos nas políticas públicas, extirpando a democracia domesticada pelos interesses do capital, enfim, construindo bases contra hegemônicas.

No desenvolvimento dessa análise, identificou-se que, após o período ditatorial, a partir da promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, houve uma ampliação de direitos sociais, com vistas a efetivar os ideais de cidadania, de dignidade da pessoa humana, de direito ao trabalho, dentre outros. Outro reflexo da promulgação da Carta Magna foi a abertura para a emergência de conferências, fóruns, conselhos, movimentos sociais, oriundos da luta pela redemocratização do país. Dentre os movimentos sociais que ganham visibilidade a partir deste momento, tem-se o Movimento Feminista, o Movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros (LGBTTT) e o Movimento das Pessoas com Deficiência (MPCD).

Compreendeu-se ainda que, na contemporaneidade, há inúmeros avanços legais, e em especial no que diz respeito às legislações que promovem a inclusão das PcD. Entretanto, tem-se presenciado inúmeros desafios para a materialização dessas garantias legais. Tal situação segue agravada pela desarticulação dos movimentos sociais, que, no século XXI estão institucionalizados e amortecidos.

Na elaboração desse estudo, apreendeu-se que o MPCD; que, nas suas origens se articulou à luta contra o preconceito e a discriminação, com vistas ao alcance da inclusão social; hoje, segue fragmentado e arrefecido. Vários líderes do movimento estão imersos nos limites institucionais. Agravando sua fragilidade, há a crescente expansão das ONGs, instituídas como parceiras, acentuando a “onguização” dos movimentos sociais.

Compreendeu-se que o Movimento das Pessoas com Deficiência foi imprescindível para a garantia de direitos do público em questão, alterando o curso da história de isolamento e segregação das PcD. Entretanto, o conjunto dos movimentos sociais vem amortecendo o seu caráter combativo, sendo necessário fortalece-los em vista de se reavivar as lutas coletivas.

Nesta investigação, refletiu-se criticamente acerca dos modos como as lutas sociais vêm sendo respondidas e a quem os movimentos sociais estão servindo. Estes não devem perder de vista a promoção da inclusão social de modo a fomentar o real enfrentamento do preconceito que estigmatiza as PcD, ampliando programas, ações e

iniciativas que viabilizem os direitos preconizados nas normas legais brasileiras. Deve-se ainda atentar para a exclusão da participação da sociedade civil nos espaços políticos decisórios, a fim de se pensar estratégias de resistência para ampliação destes espaços na busca por inclusão dos setores populares.

Assim, é necessário romper com a institucionalização e a amortização dos movimentos sociais, em especial o MPCD, aqui problematizado, e avançar no fomento e expansão de políticas públicas que assistam às PcD. Cientes de que o problema em questão não se esgota nesta análise, pretende-se subsidiar novas discussões e debates sobre a temática em tela.

Na presente análise compreendeu-se, ainda, que os direitos sociais são bases para uma sociedade democrática, e que a luta pela ampliação de garantias civilizatórias para o público em tela deve ganhar força, na atual conjuntura de retrocessos e de ameaça de direitos, atrelada a crises das esferas econômica, social, política e cultural.

Desse modo, conclui-se que é fundamental haver uma mudança, sobretudo, cultural para se avançar na inclusão social de PcD. Em vistas ao direito ao controle social, à participação deste segmento, é imprescindível lutar pela garantia de legislações mais justas e equitativas. Para isso, requer-se mobilização e organização coletiva, em busca da construção de outro sistema socioeconômico que não reifique pessoas, e não reforce a exclusão e o preconceito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez. 2003.

BERTINI, F. M. A. Sofrimento ético-político: uma análise do estado da arte. **Psicologia & Sociedade**, 26(n. spe. 2), 60-69. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo/SP, Brasil. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. 2007. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoascomdeficiencia.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

_____. **Direitos da Pessoa com Deficiência: conhecer para exigir**. Brasília – DF. 2010.

_____. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos; Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

2010.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. 2015.

CARVALHO, A. M. P. **Análise de conjuntura: o que está acontecendo na sociedade brasileira?** Fortaleza. Texto apresentado à Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado Do Ceará. Fortaleza. 2016.

CASTELLS, M. **The Power of Identity**. Oxford: Blackwell, 1997.

CICONELLO, A. **A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil**. 2008. Disponível em: < www.fp2p.org >. Acesso em: 13 ago. 2018.

DAGNINO, E. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** En Daniel Mato (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110. 2004.

FERREIRA, A. B. H. **Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010. 895 p. ISBN 978-85-385-4240-7.

GOHN, M. G. **Teoria dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 1997.

GOMES, I. **Democracia e participação na reforma do Estado**. São Paulo: Cortez. 2003.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, VOL.I, 2004.

LOBO, L.F. **Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

UPIAS: **The Union of the Physically Impaired Against Segregation**. 1976. Fundamental principles of disability. London: UPIAS. VASEY, Sian.